

## EMENDA Nº 21144, AO PL 712/2024

Remaneja recursos para obras e estruturação à Secretaria de Educação do município de Guareí.

Funcional / Programática									VALORES EM R\$ 1,00		
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
8000	18001	12	368	815	2494	4	150010	0	150.000	+	
1	<b>GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM Indicador do Produto: NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade)										
21000	21002	28	846			3	150010	2.216.652.800	150.000	-	
2	<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como escopo empreender maior excelência aos próprios da educação das escolas estaduais do referido município, por meio de reformas e ampliações para melhor adequação de rede escolar.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.  
Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Código: 42190 23/10/2024 11:26:43